



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 01/2018

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Jornalismo e Relações Públicas da UFSM, campus Frederico Westphalen, para Bolsa de Extensão Universitária no Projeto *Compreender os letramentos locais para (in)formar novos leitores (Registro 045399)*, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2018
Inscrição dos candidatos	16 a 20/04/2018
Avaliação dos candidatos	23/04/2018
Divulgação resultado preliminar	24/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24 e 25/04/2018
Análise Recursos	26/04/2018
Divulgação do Resultado Final	26/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/04/2018 a 20/04/2018

2.2 Forma de inscrição: envio da documentação por e-mail para proj.lettramentos@gmail.com

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de inscrição (anexa) corretamente preenchida, Currículo Lattes atualizado e Histórico Escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 **Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;**

3.1.2 **Entrevista individual** realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas as competências e habilidades compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, bem como as experiências relacionadas à temática do projeto. **A entrevista ocorrerá no dia 23/04/2018, às 15h, por ordem alfabética**, em local a ser definido e informado por e-mail aos inscritos.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de **01/05/2018 a 31/12/2018**.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	045399	Compreender os letramentos locais para (in)formar novos leitores	Linguística, Letras e Artes	01/05/2018 a 31/12/2018

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2018 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Disponível em: <http://w3.ufsm.br/pre/index.php/pagina-inicial1/noticias/470-edital-fiex-2018>), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI e de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site <http://w3.ufsm.br/frederico/seção Editais UFSM/FW>.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos

requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

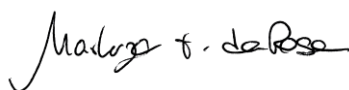
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar no Gabinete de Projetos documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto de Extensão.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail proj.letramentos@gmail.com.

Frederico Westphalen, 16 de abril de 2018.



Prof.^a Dr.^a Marluza da Rosa

Coordenadora do Projeto

Compreender os Letramentos Locais para (in)formar novos leitores

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO*

Compreender os letramentos locais para (in)formar novos leitores

Preencha e envie para proj.letramentos@gmail.com, juntamente com Currículo Lattes e Histórico Escolar

NOME:					
BSE - Benefício Socioeconômico: () SIM () Não					
CURSO:					
UNIDADE: DECOM UFSM – Campus Frederico Westphalen					
SEMESTRE:		Nº MATRICULA:			
BANCO:					
() Banco do Brasil		AGÊNCIA:		CONTA:	
() Caixa Econômica Federal					
RG:		CPF:			
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar com um “X” os turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana? () Sim () Não

Tem disponibilidade para viagens para participação em eventos? () Sim () Não

Frederico Westphalen, ____ de abril de 2018.

Nome completo:

RG:

CPF:

*Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital FIEEX - 2018, do Projeto de Extensão “Compreender os letramentos locais para (in)formar novos leitores”